



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 001/09-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0356/2008/PGJ, datado de 04.03.08, da lavra do então Procurador-Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques;

CONSIDERANDO o voto da eminente relatora, a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, nos autos do Processo n.º 228291/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92-A da Lei Complementar n.º 011/93, com redação dada pela Lei Complementar n.º 054/2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 128, § 5º, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 09 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

MANTER a atual estrutura organizacional das Procuradorias de Justiça,

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO E. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

Resolução n.º 001/09-CPJ

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro